

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA “P” FUNDTUR Nº 6, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria “P” FUNDTUR n.º 4 de 22 de junho de 2022.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria “P” FUNDTUR n.º 5 de 23 de junho de 2022.

ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA

Diretora-Presidente da FUNDTUR

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 640ed048

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>